

RESOLUÇÃO Nº 1833/2023 - CONSU, de 30 de março de 2023.

**APROVA A RENOVAÇÃO DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA
DA DOCENTE MAGNA MARICELLE FERNANDES
MORAES VALLE DA FAEC PARA O CH.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo Viprocc Nº 02233837/2023;

RESOLVE, *ad referendum* **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Aprovar a renovação de remoção temporária da docente **MAGNA MARICELLE FERNANDES MORAES VALLE**, da Faculdade de Educação de Crateús/FAEC para o Centro de Humanidades/CH.

Parágrafo único. A renovação da remoção de que trata o *caput* deste artigo, será válida durante o período compreendido entre 19/01/2023 a 19/01/2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 30 de março de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE